



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

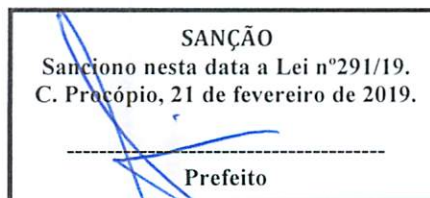
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº291/19  
Data:21/02/2019

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 275.488,42 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 275.488,42 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 06</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade: 01</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função: 10</b>	Saúde		
<b>Subfunção: 301</b>	Atenção Básica		
<b>Programa: 7</b>	Promoção da Saúde		
<b>Atividade: 1.023</b>	<u>CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU</u>		
			<b>Valor</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3347	275.488,42
	<b>Soma.....</b>		<b>275.488,42</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 2º** Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 301** Atenção Básica  
**Programa: 7** Promoção da Saúde  
**Atividade: 1.023** CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Física	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
1.023	Município	Construção e Equipamentos para o SAMU	3347		Unidade			
				2018		-	-	-
				2019		275.488,42	-	275.488,42
				2020		-	-	-
				2021		-	-	-
<b>Total</b>						<b>275.488,42</b>	<b>-</b>	<b>275.488,42</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 304** Vigilância Sanitária  
**Programa: 7** Promoção da Saúde  
**Atividade: 1.023** CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.023	Construção Equipamentos para o SAMU	Município	Obras	3347	275.488,42
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>SOMA</b>	<b>275.488,42</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº291/19.  
C. Procopio, 21 de fevereiro de 2019.  
-----  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito Municipal

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitorio**  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12